



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

PORTARIA N° 31/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Câmara Municipal de CAFARNAUM-BA existentes em Caixa e Bancos.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal n° 4.320/64 e na Resolução n° 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear uma Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia **31 de dezembro de 2025**, composta pelos membros abaixo relacionados:

- a) Sr. ADILSON CRISTIAN ARAUJO SANTANA (Matrícula n° 11) - Presidente;
- b) Sr. HAROLDO DOURADO SOUZA (Matrícula n° 15) – Membro;
- c) Sr. CHARLES PEREIRA DE SOUZA (Matrícula n° 24) – Membro.

Art. 2° - A Comissão designada dever-se-á apresentar até 10 (dez) dias, a contar do encerramento do **exercício financeiro de 2025**, o Termo de Conferência de Caixa, demonstrando a disponibilidade financeira existente em **31.12.2025**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CAFARNAUM-Bahia, em 04 de dezembro de 2025.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE